



ATA DE REUNIÃO

622ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e trinta e oito minutos do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Seguridade Substituta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos, e Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, durante os itens 2 e 3 da pauta; e o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, durante o item 5.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

2. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Os Srs. José, Thales e Fábio apresentaram, por intermédio da Proposição nº 111/2026/COINV/DE, a Recomendação nº 69 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de estratégia de curto prazo de investimentos. Foram demonstrados o desempenho e a composição da carteira de investimentos; o monitoramento de riscos de investimentos realizado pela 1ª linha; a conjuntura econômica; a posição das carteiras de operações com participantes; os principais fatores que afetaram os mercados internacionais e doméstico; a liquidez das carteiras dos planos de benefícios e do PGA; as operações de realocação realizadas, bem como foram especificadas as principais premissas da proposta de estratégia de investimentos e desinvestimentos, a alocação aproximada nos perfis de investimentos de cada plano e o detalhamento de movimentações propostas para as carteiras preservação e performance. A Diretoria Executiva debateu e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento, ao Comitê de Investimentos e à Coordenação de Riscos de Investimentos para conhecimento, e à Gerência de Operações Financeiras para providências pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 2.509: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 82, inciso IV do Regimento Interno, da Nota Técnica

nº 12/2026/COPEF/GEOFI/DIRIN, resolve aprovar a Recomendação nº 69 do Comitê de Investimentos, de 31 de agosto de 2026, referente à estratégia de curto prazo de investimentos, com vigência até futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

3. Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis: O Sr. José Neto apresentou, por intermédio da Proposição nº 112/2026/COINV/DE, a Recomendação nº 70 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de alteração dos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, conforme o resultado dos cálculos para atualização das Taxas de Juros Efetivas (TJE), apurado por intermédio de metodologia estabelecida. A Diretoria Executiva, após os esclarecimentos prestados, aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Coordenação de Riscos de Investimentos, para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.510: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Fundação, e da Nota Técnica nº 14/2026/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 17 de agosto de 2026, resolve aprovar a Recomendação nº 70 do Comitê de Investimentos, de 31 de agosto de 2026, referente à alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJE) para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, conforme documentos anexos.

4. Autorização para afastamento do país e despesas com viagem (BTG Pactual International Institutional Summit 2026): O Sr. Cícero apresentou, por intermédio da Proposição 114/2026/GEPOG/PRESI, proposta de autorização para afastamento do país e despesas com viagem, do Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos, visando participação no evento “*Latam CEO Conference*” promovido pelo *BTG Pactual*, a realizar-se em Nova York/EUA no período de 28 a 30 de setembro de 2026. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.511: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento do país e as despesas de viagem do Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos, para fins de participação no evento *Latam CEO Conference*, a realizar-se no período de 28 a 30 de setembro de 2026, conforme documentos anexos.

5. Política de Compliance e Integridade, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), Anticorrupção e Antissuborno: Item retirado de pauta.

6. Acordo Coletivo de Trabalho 2027/2028 - parâmetros de negociação: Item retirado de pauta.

INFORMES:

7. Término dos mandatos da Comissão de Apuração Ética (CAET): O Sr. Marcos informou, por intermédio do Memorando nº 2/2026/CAET/CD/Funpresp-Exe, sobre o prazo de encerramento dos mandatos dos membros da Comissão de Apuração Ética. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para providências relativas à realização de processo eleitoral nos termos do item 8.1.2 do Código de Conduta Ética e Disciplinar.

8. Ata dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas e deliberações de órgãos colegiados: a) Ata da 156ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 28 de julho 2026; e b) Resolução CF nº 429, de 28 de julho de 2026, referente à emissão do Relatório de Controles Internos (RCI) do 2º semestre de 2025. Dentre os documentos, destacam-se: i) Solicitação CF nº 059: “[...], solicita à Diretoria Executiva: (i) a apresentação dos comprovantes da regularização do lançamento e do respectivo rateio entre os planos de benefícios, (ii) o esclarecimento acerca das causas que deram origem ao evento e (iii) as medidas de controle adotadas ou previstas para prevenir sua recorrência.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, para atendimento da demanda; ii) Solicitação CF nº 060: “[...] solicita, à Diretoria Executiva, esclarecimentos sobre os pontos de atenção mencionados no relatório de auditoria interna referente ao macroprocesso “Gerir Investimentos”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu

encaminhamento à Gerência de Controle de Investimentos, para atendimento da demanda; iii) Recomendação RCI R.7.3.>2/1S2024: “Recomendamos obter certificação com ênfase em investimentos para todos os membros do Comitê de Riscos de Investimentos - CORIC, o mais breve possível”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento aos profissionais com certificações pendentes, para que adotem as providências necessárias à regularização, no prazo de até seis meses, contado da data de encaminhamento da demanda; e iv) Solicitação CF nº 50, de 22 de julho de 2025: O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva, que apresente um resumo com informações atualizadas sobre as medidas adotadas, testes realizados e avanços alcançados com a segurança cibernética implementada na Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Tecnologia e Informação, para atendimento da demanda

9. Informes GEPOG: Não houve.

10. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre a participação no Encontro dos Profissionais de Investimentos e de Benefícios (EPINNE), nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, junto com o Sr. Fabiano. O Sr. Marco informou sobre: a) participação no evento FEBRABAN TECH 2026, no período de 24 a 27 de agosto de 2026; b) realização de reunião com a Empresa Zahi, no dia 11 de agosto, sobre eventuais aprimoramentos do sistema de gestão de pessoas utilizado atualmente pela Fundação; c) participação no evento *CIO CERRADO EXPERIENCE*, no período de 12 a 16 de agosto de 2026; e d) reunião com a empresa *BMC Helix*, no dia 17 de agosto de 2026, para tratar sobre gestão e eficiência operacional. A Sra. Larissa informou sobre: a) a regularização da pendência relativa ao repasse, pela patrocinadora UnB, do valor nominal da contribuição patronal incidente sobre a parcela remuneratória, bem como dos valores correspondentes à multa e aos juros, restando pendente apenas a diferença de encargos decorrente do pagamento realizado após a data inicialmente indicada; e b) que o pagamento da parcela remuneratória servidores cedidos que atuam na Fundação será realizado diretamente na folha de pagamento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Larissa de Paula Gouvêa

Diretora de Segurança Substituta

Fabiano Soares dos Santos

Diretor de Investimentos

Marco Antônio Fragoso de Souza

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 16/09/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos**, em 21/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 21/09/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 23/09/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 24/09/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305111** e o código CRC **4CA604C4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000118/2026-47

SEI nº 0305111

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>